

de fora, e ficar ele ou não ficar Satisfeito com ella pouco importa, o ponto está q' elle satisfasa a suas obrigasoens e que se deixe de etiquetas de dispotismos, e se assim o não fizer de si se queixará.

A respeito da Farinha que se tinha comprado, e da que se tinha vendido pela Junta, mandei dar providencia, e o Ezcrivão me participou, que escrevera a Vossa mercê com a dita providencia.

Vam as Petisoens despachadas do Mestre Antonio Jozé Lopes as quais athe agora ninguem mas pedio.

O Mestre da Sumaca Antonio Francisco Xavier sem embargo da Generalidade do despacho que foi parar a mam de Vossa mercê, deve ir carregar e voltar por sua conta a vender ahí a farinha, visto haver nesecidade dela nessa Praça.

Brevemente expedirey ao Capitam Aranha, para Vosa merce se aliviar do pezo que gentilmente tem carregado, e vir dar-me o gosto de o ver. Deos guarde a Vossa mercê. Sam Paulo vinte Seis de Janeyro de 1776 //

**Martim Lopes Lobo de Saldanha //**

Senhor Capitão Comandante Fernando Leyte Guimaraens.

**P.<sup>a</sup> o Juiz Ordinr.<sup>o</sup> João Garcia Cordr.<sup>o</sup>**

Agradeço a atenção de Vossa mercê, e aos cazos que me propoem, respondo emquanto ao primeyro, que deve prender aos Criminozos, tenham ou não tenham despachos de meu antesor, e emquanto ao Segundo da Petisão que lhe torno a remeter, averigue Vossa mercê a materia dela, e achando ser certo o que na mesma se alega, Vossa mercê prenda ao tal pertendente e dezenquietador da mulher cazada, e mo remeta acusta dele mesmo. Deos Guarde a Vossa mercê. Sam Paulo vinte e seis de Janeyro de mil Sete Centos e Setenta e Seis //

**Martim Lopes Lobo de Saldanha //**

Senhor Juiz Ordinario João Garcia Cordeiro //

